

PORTARIA Nº 25/2019

Súmula: Abertura de processo administrativo.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, amparado no Estatuto dos Servidores Municipais e no que couber pela legislação vigente e pertinente a matéria, tendo em vista o contido no "Ofício Especial" do Secretário de Saúde datado de 12 de junho de 2019, acompanhado de diversos documentos, que, em tese, narram condutas incompatíveis com o exercício da função pública, deveres e obrigações dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º)- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar em toda a sua extenso os fatos noticiados no bojo do expediente mencionado no preambulo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

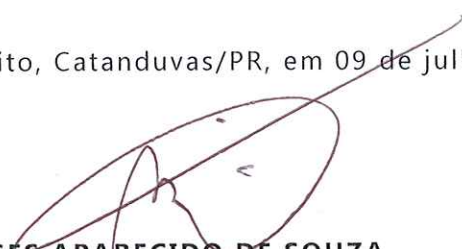
Art. 2º)- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores **Silvana da Silva Trombetta, Diretora de Departamento de Saúde, matrícula funcional nº 99911-3; Paulo Roberto Ramos Machado, Dentista, matrícula funcional nº 819-2; Celso Thisen, Assistente Administrativo, matrícula nº 43-4** para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º)- Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão se reportar aos demais órgãos da administração pública em diligencias necessárias para a instrução processual.

Art. 4º)- Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º)- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 09 de julho de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO